



Lei nº 2.445/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Altera o Art. 29, inciso II da Lei nº 1.082/2002, que dispõe sobre o quadro de funções públicas da Câmara Municipal de Formigueiro, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 29, inciso II da Lei nº 1.082/2002, que passa a vigor com a seguinte redação:

II - Cargos de Provimento em Comissão:

| PADRÃO | CARGOS | COEFICIENTE |
|--------|-------------------|-------------|
| (...) | | |
| (...) | | |
| (...) | | |
| 3-CC | Assessor Jurídico | 3,95 |

Art. 2º A vantagem remuneratória decorrente do enquadramento do servidor serão devidas a partir de primeiro de fevereiro de 2024, sem a percepção de benefícios retroativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,
Em 22 de fevereiro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3B8-A91E-0E35-5FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 13:54:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 22/02/2024 14:16:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/A3B8-A91E-0E35-5FF4>